

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº - 024/2018**

**DATA** – 25 de janeiro de 2018.

**OBJETO:** Fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas no Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Item	Descrição	Qtde.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Cargas de cascalho nas proximidades da localidade da Linha Rio Divisor de Cruzeiro do Iguaçu-Pr – Caminhão traçado.</b>	2.500	carga	15,00	37.500,00
<b>CRENCIADO</b>		<b>Qtde</b>			<b>Valor.</b>
CLEIVAN REFFATTI		2.500			37.500,00
02	<b>Cargas de cascalho nas proximidades da localidade da Linha Rio Divisor de Cruzeiro do Iguaçu-Pr – Caminhão toco.</b>	2.500	carga	12,00	30.000,00
<b>CRENCIADO</b>		<b>Qtde</b>			<b>Valor.</b>
CLEIVAN REFFATTI		2.500			30.000,00

**FORNECEDOR CONTRATADO:** CLEIVAN REFFATTI, inscrito no CPF:071.528.069-42, residente e domiciliado na ROD PR 473 km 81, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu-PR  
**VALOR TOTAL:** R\$:67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais).

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06 – Depto de Transportes

06.001 – Departamento de Transportes

26.782.0007.2027 – Manutenção das Atividades do Transporte

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** O(s) credenciado(s) deste, apresentaram toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 015/2017, condizente com o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços, baseados no preço médio de mercado.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado mensal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato.

**Marcos Roberto Zaffari**  
**Secretário Municipal de Finanças**

## PESQUISA DE MERCADO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 024/2018

**OBJETO:** Fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas no Município de Cruzeiro do Iguaçu

Item	Descrição	Qtde.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Cargas de cascalho nas proximidades da localidade da Linha Rio Divisor de Cruzeiro do Iguaçu-Pr – Caminhão traçado.	2.500	carga	15,00	37.500,00
<b>CRENCIADO</b>		<b>Qtde</b>			<b>Valor.</b>
CLEIVAN REFFATTI		2.500			37.500,00
02	Cargas de cascalho nas proximidades da localidade da Linha Rio Divisor de Cruzeiro do Iguaçu-Pr – Caminhão toco.	2.500	carga	12,00	30.000,00
<b>CRENCIADO</b>		<b>Qtde</b>			<b>Valor.</b>
CLEIVAN REFFATTI		2.500			30.000,00

**FORNECEDOR CONTRATADO:** CLEIVAN REFFATTI, inscrito no CPF:071.528.069-42, residente e domiciliado na ROD PR 473 km 81, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu-PR

**VALOR TOTAL:** R\$:67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO** – Que trata-se de empresa(s) interessada(s) em prestar os serviços/fornecer os produtos solicitados e que cumpriram com as exigências do edital de Chamamento 015/2017. No que diz respeito aos valores são os praticados conforme Decreto 3928/2017.

**PRAZO VIGÊNCIA:** Até 24(vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, 25 de janeiro de 2018.

**Marcos Roberto Zaffari**  
**Secretário Municipal de Finanças**

## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2018

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2018**, de 25 de janeiro de 2018, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e, no uso de suas atribuições, o **Lurdes Bertoldo**, Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Iguaçu, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 24(vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato.

**FORNECEDOR CONTRATADO:** **CLEIVAN REFFATTI**, inscrito no CPF:071.528.069-42, residente e domiciliado na ROD PR 473 km 81, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu-PR

**VALOR TOTAL:** R\$:67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** Fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas no Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Item	Descrição	Qtde.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Cargas de cascalho nas proximidades da localidade da Linha Rio Divisor de Cruzeiro do Iguaçu-Pr – Caminhão traçado.	2.500	carga	15,00	37.500,00
<b>CREENCIADO</b>		<b>Qtde</b>			<b>Valor.</b>
CLEIVAN REFFATTI		2.500			37.500,00
02	Cargas de cascalho nas proximidades da localidade da Linha Rio Divisor de Cruzeiro do Iguaçu-Pr – Caminhão toco.	2.500	carga	12,00	30.000,00
<b>CREENCIADO</b>		<b>Qtde</b>			<b>Valor.</b>
CLEIVAN REFFATTI		2.500			30.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 25 de janeiro de 2018.

**Lurdes Bertoldo**  
**Prefeita Municipal em Exercício**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 024/2018

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES	<b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR</b> <b>CLEIVAN REFFATTI.</b>
VALOR TOTAL:	<b>R\$:67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais)</b>
OBJETO:	Fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, no Município de Cruzeiro do Iguaçu.
RECONHECIMENTO	25 de janeiro de 2018, por Marcos Roberto Zaffari, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
FUNDAMENTO	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II,
LEGAL:	combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	06 – Depto de Transportes 06.001 – Departamento de Transportes 26.782.0007.2027 – Manutenção das Atividades do Transporte 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 25 de janeiro de 2018.

**Marcos Roberto Zaffari**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **024/2018**, em favor do agricultor: **CLEIVAN REFFATTI**, pelo valor total de R\$:**67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais)**. Cruzeiro do Iguaçu, vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**LURDES BERTOLDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**